



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 7º Termo Aditivo / Contrato N° 20170306 / SEMUSB / CREDENCIAMENTO 001/2017 Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO DENOMINADO "B/M MIRIAN III" PARA TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA NAS VISITAS DOMICILIARES NAS ÁREAS RIBEIRINHAS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE, NA COMUNIDADE DO FURO DO NAZÁRIO, DO MUNICIPIO DE BARCARENA.

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **7º Termo Aditivo** ao contrato **20170306** referente a(o) **CREDENCIAMENTO 001/2017** que tem por objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO DENOMINADO "B/M MIRIAN III" PARA TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA NAS VISITAS DOMICILIARES NAS ÁREAS RIBEIRINHAS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE, NA COMUNIDADE DO FURO DO NAZÁRIO, DO MUNICIPIO DE BARCARENA, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS - CPF 319.820.692-87** com base nas regras insculpidas pela **Lei n° 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



O aditamento tem como objetivo a(o) renovação do contrato por mais oito meses consecutivos contados do dia 30 de dezembro de 2021 até o dia 30 de agosto de 2022 com fulcro no(a) art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 29 de dezembro de 2021

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB